



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2018**

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 19/11/2018, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2018**

***“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao SENHOR ABEL DA COSTA GOMES”.***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao ***SENHOR ABEL DA COSTA GOMES.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

**Câmara Municipal de Araporã-MG., 21 de Novembro de 2018.**

  
**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Araporã**

